



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 305/13 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria SES/RS nº 404, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios para habilitação aos incentivos estaduais na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS, modificadas pelas Portarias SES/RS nº 321/2009, nº 686/2011 e nº 923/2011;

a Portaria SES/RS nº 84, de 05 de fevereiro de 2012, que altera o Item 12 Anexo I da Portaria SES/RS nº 404/2008;

a Resolução nº 539/12 – CIB/RS, de 15 de dezembro de 2011, no qual foi aprovado o incentivo mensal aos hospitais que disponibilizarem plantão 24 horas, com médicos plantonistas presenciais nas especialidades de Neurocirurgia e Traumato-ortopedia;

o Processo nº 072622-20.00/12-9;

a Resolução nº 022/2013 – CIR da 2ª CRS, de 02 de junho de 2013, que aprova os plantões presenciais do Hospital Dom João Becker, município de Gravataí;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o repasse mensal, através de Ação de Apoio aos Hospitais, para o **Hospital Dom João Becker de Gravataí**, do incentivo de Plantão Presencial nas especialidades Neurocirurgia e Traumato-ortopedia, conforme Anexo.

Art. 2º – Os recursos financeiros mensais previstos, de acordo com a especialidade habilitada, serão transferidos, posteriormente aos plantões presenciais realizados e comprovados diretamente ao prestador, que se encontra sob gestão estadual.

Art. 3º – A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser realizado de acordo com a Portaria SES/RS nº 84/2012.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2013

CIRO SIMONI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 305/13 – CIB/RS

MUNICÍPIO	CRS	HOSPITAL	CNES	ESPECIALIDADE PLANTÃO PRESENCIAL	VALOR MEN- SAL R\$
Gravataí	2ª	Hospital Dom João Becker	2232049	Traumato-ortopedia	40.000,00
Gravataí	2ª	Hospital Dom João Becker	2232049	Neurocirurgia	40.000,00

Total Mensal: 80.000,00